

DESPACHO

Assunto: Decisão acerca do Recurso Administrativo.

Diante do exposto, **CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto pela empresa **EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **41.087.715/0001-00** e acompanho o posicionamento do Agente de Contratação/Pregoeira, mantendo a sua **DECISÃO de TOTAL IMPROVIMENTO ao recurso**, nos termos devidamente demonstrados.

A presente decisão refere-se ao **Pregão Eletrônico SRP nº 019/2025**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e afins, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova/AL, devendo o certame **prosseguir com os demais atos do procedimento licitatório**, após a devida ciência das partes acerca desta decisão.

Igreja Nova/AL, 10 de fevereiro de 2026.

Tiago Gomes dos Santos
Prefeito do Município de Igreja Nova/AL

